

Ofício nº 949 (SF)

Brasília, em 18 de novembro de 2019.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada Soraya Santos
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

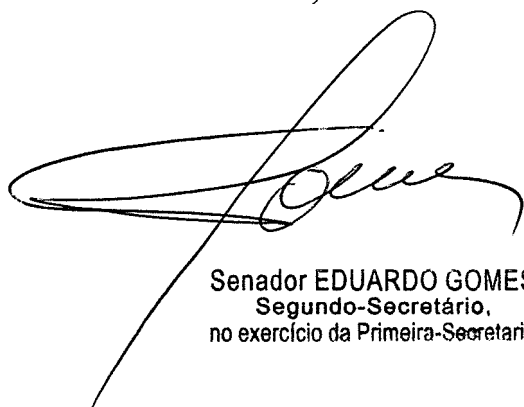
Assunto: Projeto de Lei do Senado à revisão.

PL. 6008/2019

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei do Senado nº 144, de 2017, de autoria do Senador Dário Berger, constante dos autógrafos em anexo, que “Altera a Lei nº 12.318, de 26 de agosto de 2010 (Lei da Alienação Parental), para prever a utilização da mediação nos litígios envolvendo alienação parental”.

Atenciosamente,



Senador EDUARDO GOMES
Segundo-Secretário,
no exercício da Primeira-Secretaria

PRIMEIRA-SECRETARIA
Em 18 / 11 / 2019
De ordem, ao Senhor Secretário-Geral da Mesa, para as devidas providências.
<i>Aparecida de Moura Andrade</i> Aparecida de Moura Andrade Chefe de Gabinete

Secretaria-Geral da Mesa SFPO 19/NOV/2019 11:18
Ponto: 4553
Ass.:
Origeni:
1550